DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 15 de setembro de 2026 | Edição nº 391

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Terça-feira, 15 de setembro de 2026 | Edição nº 391

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Licitações e Contratos 5

Suspensão 5

Licitação Compartilhada 6

Prorrogações 8

Extrato 9

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 13

Atos Oficiais 13

Portarias 13

Licitações e Contratos 17

Autorização de Contratação Direta 17

Pregão 18

Concursos Públicos/Processos Seletivos 19

Convocação 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4003

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.204, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Regulamenta como pontos facultativos os dias 17 e 18 de setembro de 2026, em decorrência do feriado municipal alusivo ao Dia da Cidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, Leonardo Framil Lobo Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.215, de 08 de setembro de 1999, declarou o dia 16 de setembro como feriado municipal, em comemoração ao Dia da Cidade;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2026, o feriado municipal do dia 16 de setembro ocorrerá em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias subsequentes ao feriado, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam declarados pontos facultativos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Lambari, os dias 17 e 18 de setembro de 2026, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente, datas em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços essenciais e aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Artigo 2º - Ficam excluídos dos pontos facultativos previstos no artigo anterior os seguintes setores e serviços:

a) Limpeza Pública;

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4003

b) Cemitério Municipal, relativamente aos serviços de sepultamento;

c) Pronto Socorro Municipal;

d) Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde que estiverem com viagens previamente agendadas, bem como os servidores submetidos a regime de plantão.

Parágrafo único - Ficam os Diretores e responsáveis pelos órgãos municipais autorizados a expedir atos administrativos complementares destinados a regulamentar o funcionamento dos serviços essenciais ou indispensáveis não expressamente previstos neste Decreto, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço público.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 09 de setembro de 2026.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 09/09/2026.

Licitações e Contratos

Suspensão

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 432/2026

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2026 - Processo Administrativo N° 181/2026

O Município de Lambari torna pública a **SUSPENSÃO da Concorrência Eletrônica nº 012/2026**, destinada à **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, CONSISTENTE EM ÁREA LOCALIZADA NAS RUÍNAS DO ANTIGO TELEFÉRICO E EM SEU ENTORNO IMEDIATO, ÀS MARGENS DO LAGO DO CASSINO, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI/MG, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO-GASTRONÔMICO TEMÁTICO, VOLTADO À VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE HISTÓRICA, CULTURAL, PAISAGÍSTICA E HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O TURISMO, A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA URBANA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL**, em virtude da necessidade de **adequação do edital e dos documentos que integram o instrumento convocatório**.

Durante a análise do edital, verificou-se a necessidade de promover ajustes e adequações em seus elementos, com o objetivo de compatibilizá-los de forma precisa com as características do objeto e com as reais necessidades da Administração, assegurando maior clareza, isonomia, competitividade e segurança jurídica ao certame.

Dessa forma, o procedimento licitatório permanecerá **suspenso para a realização das adequações necessárias no edital e em seus documentos integrantes**.

Após a conclusão dos ajustes, será oportunamente divulgado novo aviso, com as informações pertinentes à continuidade do certame e, se necessário, a consequente **reabertura dos prazos**, nos termos da legislação aplicável.

Lambari (MG), 15 de SETEMBRO de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos

Prefeito Municipal

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 433/2026

AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA – PROCESSO LICITATÓRIO N° 000215/2026

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Administrativo Nº 000215/2026 no qual se refere à **LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 645/2026, 646/2026, 647/2026, 648/2026, 649/2026, 650/2026 E 651/2026.** Contratadas:

CREATIVE LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 54.362.519/0001-49. Valor total estimado: R$ 62.256,48 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos). FICHA 2118 – FONTE 2621 – CONTA 22604-1. Contrato Administrativo nº 645/2026.

MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 24.675.507/0001-03. Valor total estimado: R$ 16.893,60 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos). FICHA 2118 – FONTE 2621 – CONTA 22604-1. Contrato Administrativo nº 646/2026.

WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 21.856.981/0001-43. Valor total estimado: R$ 2.798,04 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Quatro Centavos). FICHA 2118 – FONTE 2621 – CONTA 22604-1. Contrato Administrativo nº 647/2026.

ODETE MARIA FREITAS, CNPJ 45.897.289/0001-21. Valor total estimado: R$ 63.712,40 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Doze Reais e Quarenta Centavos). FICHA 2118 – FONTE 2621 – CONTA 22604-1. Contrato Administrativo nº 648/2026.

QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA, CNPJ 08.202.176/0001-38. Valor total estimado: R$ 7.999,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais). FICHA 2118 – FONTE 2621 – CONTA 22604-1. Contrato Administrativo nº 649/2026.

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

AMENTA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63. Valor total estimado: R$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais). FICHA 2118 – FONTE 2621 – CONTA 22604-1. Contrato Administrativo nº 650/2026.

ORISVALDO SILVA JUNIOR - ME, CNPJ 11.169.061/0001-01. Valor total estimado: R$ 4.965,20 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). FICHA 2118 – FONTE 2621 – CONTA 22604-1. Contrato Administrativo nº 651/2026.

O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 15 de setembro de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos

Prefeito Municipal

Prorrogações

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 434/2026

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lambari - Aviso de Prorrogação. **Processo n° 206/2026, Concorrência n° 014/2026**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. JOSÉ BENEDITO RODRIGUES, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CÁLCULO DO BDI, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000510/2026/SEE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. Em razão da demora na liberação, pelo Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG), da publicação do Aviso de Licitação, disponibilizada somente em 12/09/2026, tornam-se PRORROGADAS as datas do certame, conforme novo cronograma abaixo:

Limite para Impugnação: 28/09/2026 às 23h59
Limite para Esclarecimentos: 28/09/2026 às 23h59
Limite para Recebimento de Propostas: 01/10/2026 às 12h59
Abertura das Propostas: 01/10/2026 às 13h00

A sessão pública desta Concorrência Eletrônica será realizada na nova data e horário acima indicados, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital, que estará disponível através dos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.lambari.mg.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone 0800 035 4011 ou Email: licitacao@lambari.mg.gov.br.

Lambari, 15/09/2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito(a)

Extrato

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 435/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 172/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DO FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE LAMBARI – AFOMAC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, BEM COMO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DEMAIS SECRETARIAS.

CONTRATADA: JM LICITACOES LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 2037 - FONTE 1.500

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/09/2026 até 09/09/2027.

PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$32.600,00(TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026.

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 436/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 174/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CONTRATADA: CADENZZA LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 2037 - FONTE 1.500

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/09/2026 até 10/09/2027.

PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$327,00(TREZENTOS R VINTE E SETE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026.

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 437/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 174/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CONTRATADA: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 2037 - FONTE 1.500

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/09/2026 até 10/09/2027.

PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$1.848,00(UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026.

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Extrato de Publicação nº: 438/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 174/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

CONTRATADA: MVB MUSIC LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 2037 - FONTE 1.500

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/09/2026 até 10/09/2027.

PREÇO: VALOR TOTAL ESTIMADO DE R$6.375,00(SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026.

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

PORTARIA SAAE Nº 015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Regulamenta o ponto facultativo nos dias 17 e 18 de setembro de 2026 no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – SAAE, disciplina a manutenção dos serviços essenciais e dá outras providências.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI – SAAE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.204, de 09 de setembro de 2026, que regulamentou ponto facultativo nos dias 17 e 18 de setembro de 2026 no âmbito da Administração Pública Municipal de Lambari;

CONSIDERANDO que o dia 16 de setembro é feriado municipal alusivo ao Dia da Cidade;

CONSIDERANDO que os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário possuem natureza essencial e devem observar regularidade, continuidade, segurança e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento interno do SAAE sem comprometer a operação dos sistemas, o atendimento emergencial e a prestação dos serviços à população;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar previamente as escalas de trabalho, o controle de frequência e a eventual prestação de serviço extraordinário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – SAAE, o ponto facultativo nos dias **17 e 18 de setembro de 2026**, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

Art. 2º O ponto facultativo aplica-se ao expediente administrativo da Autarquia, ressalvados os serviços essenciais, operacionais, emergenciais e aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Parágrafo único. O atendimento administrativo presencial poderá ser suspenso nos dias indicados no art. 1º, sem prejuízo da manutenção dos canais de atendimento emergencial definidos pela Direção do SAAE.

Art. 3º Permanecerão em funcionamento, mediante escala mínima, os serviços indispensáveis à continuidade da prestação dos serviços públicos de água e esgoto, especialmente:

I – operação da Estação de Tratamento de Água – ETA;

II – captação, tratamento, reservação e distribuição de água;

III – monitoramento de níveis de reservatórios, pressão de rede e funcionamento de equipamentos operacionais;

IV – manutenção emergencial em redes, ramais, cavaletes, hidrômetros, registros e demais instalações operacionais;

V – atendimento de ocorrências urgentes relacionadas à falta de água, vazamentos, extravasamentos, obstruções, refluxos e outras situações que possam comprometer a saúde pública, o meio ambiente ou a continuidade dos serviços;

VI – demais atividades expressamente definidas pela Direção ou pela chefia imediata como indispensáveis.

Art. 4º As chefias imediatas deverão elaborar previamente as escalas de trabalho dos servidores necessários à manutenção dos serviços essenciais.

Parágrafo único. A ausência injustificada do servidor regularmente escalado será apurada conforme o regime jurídico aplicável.

Art. 5º Os servidores escalados deverão cumprir a jornada definida na escala, observadas as normas internas do SAAE, o controle de frequência e as determinações da chefia imediata.

Parágrafo único. A chefia responsável deverá manter registro das ocorrências atendidas durante o período de ponto facultativo, especialmente quando houver

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

manutenção emergencial, deslocamento externo ou acionamento fora da escala ordinária.

Art. 6º O trabalho realizado durante o ponto facultativo **não caracteriza, por si só, serviço extraordinário**, quando prestado dentro da jornada ordinária, escala regular ou horário previamente definido pela Administração.

§ 1º Somente será considerado serviço extraordinário aquele que:

I – exceder a jornada legal, regulamentar ou contratual do servidor;

II – for previamente autorizado pela autoridade competente;

III – estiver devidamente registrado no controle de frequência;

IV – for justificado pela necessidade do serviço público.

§ 2º É vedada a realização de horas extras sem autorização prévia e formal, salvo situação emergencial devidamente justificada pela chefia responsável.

§ 3º As horas eventualmente excedentes poderão ser compensadas ou remuneradas, conforme o regime jurídico aplicável, a disponibilidade orçamentária, a autorização da Direção e as normas internas do SAAE.

§ 4º A simples convocação para trabalho em dia de ponto facultativo não gera direito automático ao pagamento de horas extras, adicional, indenização ou vantagem remuneratória.

Art. 7º Durante o período de ponto facultativo, fica mantido o dever de atendimento imediato das ocorrências que possam afetar:

I – o abastecimento público de água;

II – a operação da ETA;

III – a segurança dos reservatórios, redes e unidades operacionais;

IV – o esgotamento sanitário;

V – a saúde pública;

VI – o meio ambiente;

VII – a continuidade dos serviços prestados pelo SAAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

Art. 8º Os servidores não escalados ficam dispensados do comparecimento presencial nos dias de ponto facultativo, salvo convocação por necessidade excepcional do serviço público.

Parágrafo único. A convocação excepcional deverá ser formalizada pela chefia imediata, com indicação da justificativa, horário, atividade e necessidade administrativa.

Art. 9º O setor responsável deverá divulgar à população, pelos meios oficiais disponíveis, os canais de atendimento emergencial do SAAE durante o período de ponto facultativo.

Parágrafo único. A comunicação deverá informar, de forma clara e objetiva, que os serviços administrativos presenciais estarão suspensos, mas que os atendimentos emergenciais relativos à água e esgoto permanecerão disponíveis.

Art. 10 Os prazos internos de natureza exclusivamente administrativa que vencerem nos dias 17 e 18 de setembro de 2026 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, salvo disposição legal, contratual ou administrativa específica em sentido contrário.

Parágrafo único. Este artigo não altera automaticamente vencimentos de faturas, obrigações tarifárias ou prazos regulatórios externos, salvo decisão específica da autoridade competente ou norma aplicável.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do SAAE, observados o interesse público, a continuidade dos serviços essenciais, o regime jurídico dos servidores e as normas internas da Autarquia.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari/MG, 15 de setembro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted]
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted]
Dados: 2026.09.15 13:11:57 -03'00'

Adalberto Luiz da Silva

Diretor

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I da Lei Federal 14.133, de 2021.

OBJETO	Aquisição de peças de reposição para bombas peristálticas da marca ProMinent Brasil LTDA, atendendo necessidade da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Lambari-MG.
VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 15.327,24 (quinze mil, trezentos e vinte e sete Reais e vinte e quatro Centavos)
CONTRATADA	ProMinent Brasil LTDA - CNPJ 38.875.381/0001-25
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado conforme termos estipulados no item 9.18 do Termo de Referência.

Diante do disposto no art. 95, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fica dispensada a formalização de contrato administrativo, substituindo-o por nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, quando das efetivas aquisições.

Lambari, 15 de setembro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA [redacted]
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted]
Dados: 2026.09.15 08:32:42 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Diretor

Pregão

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 4.681 de 03 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de ferragens e bomba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data e horário da sessão pública: 02/10/2026 as 08:31 horas

Início do Recebimento de Propostas: 21/09/2026 as 08:30 horas

Fim do Recebimento de Propostas: 02/10/2026 as 08:30 horas

Link da plataforma: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço unitário

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal Nacional de Contratações Públicas, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br/ compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, 15 de setembro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Diretor

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

CONCURSO PÚBLICO — EDITAL Nº 001/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari/MG — SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final homologado do Concurso Público Edital nº 001/2025 e considerando a necessidade de correção de erro material constante do Edital de Convocação nº 006/2026,

TORNA PÚBLICA a presente retificação:

1. DA RETIFICAÇÃO

No item **1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**, do Edital de Convocação nº 006/2026,

onde se lê:

Cargo: Ajudante Administrativo	
Classificação	**Nome do Candidato**
2º	IAGO DA CUNHA RIBEIRO

Leia-se:

Cargo: Engenheiro Civil

Cargo: Engenheiro Civil	
Classificação	**Nome do Candidato**
2º	IAGO DA CUNHA RIBEIRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

2. DA PRESERVAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Convocação nº 006/2026 que não conflitarem com a presente retificação.

3. DO PRAZO

Para evitar qualquer prejuízo ao candidato convocado e assegurar plena segurança jurídica ao procedimento, o prazo de **30 dias** para apresentação da documentação exigida será contado a partir da publicação deste edital de retificação ou da ciência pessoal do candidato, adotando-se o marco mais favorável ao candidato.

Lambari/MG, 15 de setembro de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA [redacted]
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted]
Dados: 2026.09.15 09:49:28 -03'00'

Adalberto Luiz da Silva

Diretor